



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

PARECER CME Nº003/2025 - Aprovado em 30/01/2.025

ASSUNTO: Apreciação e aprovação da Resolução 03/2025 que estabelece diretrizes para a organização curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino de Caraguatatuba.

INTERESSADO: Sistema Municipal de Ensino do território de Caraguatatuba.
RELATORA: Paula de Campos Bueno.

1- HISTÓRICO

Considerando a Base Nacional Comum Curricular, regulamentada pela Lei nº 13.415/2017, homologada em 20 de dezembro de 2017.

Considerando a Lei Federal 13.005, sancionada em 25 de junho de 2.014, que estabelece o Plano Nacional de Educação e suas respectivas metas e estratégias.

Considerando a Lei Federal nº 10.639/2.003, promulgada em 9 de janeiro de 2.003, que institui a obrigatoriedade do ensino da história afro-brasileira nas escolas.

Considerando a Lei Federal nº 11.645/2.008, sancionada em 10 de março de 2.008, que amplia a obrigatoriedade incluindo as culturas dos povos indígenas. *RD*



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Considerando a Lei Municipal nº 2.236, outorgada em 18 de junho de 2.015, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Educação do município de Caraguatatuba.

Considerando a Lei Municipal nº 853, outorgada em 30 de junho de 2.000, em seu Artigo 224, inciso I, que dispõe sobre a criação e as competências do Conselho Municipal de Educação.

Considerando o Regimento Interno vigente deste colegiado, em seu Artigo 3º, incisos 2 e 4, que versam sobre suas funções mobilizadora, normativa, deliberativa e fiscalizadora do Conselho Municipal de Educação.

2- APRECIÇÃO

Para a elaboração do referido documento, houve participação do Conselho Pleno, em reunião extraordinária, do Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba, realizada na modalidade online, em 30 de janeiro de 2.025 que, em apreciação e discussão coletivas, analisou a proposta da resolução supracitada, apresentada pelas equipes técnicas do Apoio Pedagógico e Supervisão da Secretaria Municipal de Educação do município. Compreendendo a flexibilidade da revisão e do aprimoramento da proposta analisada, este colegiado comprometeu-se em realizar, através de suas câmaras técnicas, estudos e debates aprofundados para elaboração de documentos norteadores que fortaleçam a assertividade da mesma. O colegiado deliberou a recomendação da proposta de organização curricular apreciada, contemplar em sua estrutura direcionada à etapa da Educação Infantil, em observância ao preconizado na Base Nacional Comum Curricular, organização exclusivamente por campos de experiência, não correlacionados às áreas de conhecimento, na garantia da



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

integralidade dos conhecimentos e experiências, enfatizando dessa forma, os eixos estruturantes das brincadeiras, das interações e do direito à aprendizagem. Atribuindo às crianças o centro do processo educativo. Em análise e discussão contínuas, o colegiado deliberou posicionamento favorável a criação da disciplina Educação para as Relações Etnico - Raciais no segmento da Educação Fundamental I, em substituição da disciplina Empreendedorismo, considerando para isso as primeiras leis normatizadoras sobre o tema, em vigência no país desde o ano de 2.003, bem como, a diversidade étnico-cultural presente em nosso território.

3-CONCLUSÃO

Por todo o exposto, aprova-se, com as devidas recomendações elencadas, a Resolução 03/2.025 que estabelece diretrizes para a organização curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino de Caraguatatuba, Estado de São Paulo.

Encaminhe-se cópia, devidamente assinada e rubricada, para Secretaria Municipal de Educação de Caraguatatuba, Estado de São Paulo.

4- DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, aprova esse parecer.

Membros presentes: Clarice Chiareli Miachon, Camila Pimentel Machado Gonçalves, Flaviana Paula Botta Giachini, Everson Silva Albuquerque, Cristiane Jaci de Resende Pessoa, Ana Paula Martines de Azevedo da Silva, Marli Aparecida dos



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Reis, Paulo Roberto de Oliveira, Vaneusa Sales Freire, Vinicius Gomes Pereira, Marcella de Cássia Jorge Lopes, Solange Estanislau dos Santos, Elias José da Silva, Kathryn Aline de Oliveira Barbosa, Tamara Costa e Silva, Gabriel Duarte Valino Gliosci, Luciana Ribeiro Silva e Paula de Campos Bueno.

Caraguatatuba, 30 de janeiro de 2025.

Relatoria,

Paula de Campos Bueno
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba
Gestão 2023/2025